

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Ernando Angelim Alves
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 1288+11,13 a 1340+2,60 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: MG
 Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 56.755,16 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 7.378,17	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 7.378,17		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 56.755,16 m², compreendida entre as estacas 1288+11,13 a 1340+2,60 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.116.042,2666 e E=408.666,3927, daí com o AZ=215°57'24" , e percorrendo uma distância de 40,00 m, no alinhamento de divisa com a área de José Izaquiel da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°07'50" e percorrendo uma distância de 59,99 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°07'50" e percorrendo uma distância de 13,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°07'45" e percorrendo uma distância de 100,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°07'44" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°07'44" e percorrendo uma distância de 99,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°07'50" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293°07'49" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=23°07'39" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=293°08'27" e percorrendo uma distância de 212,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=203°08'57" e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=293°11'22" e percorrendo uma distância de 185,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=203°11'57" e percorrendo uma distância de 13,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=293°14'19" e percorrendo uma distância de 170,04 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=43°15'39" e percorrendo uma distância de 13,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=293°15'39" e percorrendo uma distância de 55,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=23°15'39" e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ=293°15'39" e percorrendo uma distância de 7,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=35°57'24" e percorrendo uma distância de 50,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Expedito Linhares Rodrigues, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ=113°15'39" e percorrendo uma distância de 56,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

Do Ponto P20, daí com o AZ=43°15'39" e percorrendo uma distância de 12,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com o AZ=113°14'21" e percorrendo uma distância de 159,96 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P22. Do Ponto P22, daí com o AZ=203°11'57" e percorrendo uma distância de 12,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P23. Do Ponto P23, daí com o AZ=113°11'36" e percorrendo uma distância de 139,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P24. Do Ponto P24, daí com o AZ=203°10'52" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P25. Do Ponto P25, daí com o AZ=113°08'50" e percorrendo uma distância de 279,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P26. Do Ponto P26, daí com o AZ=23°07'50" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P27. Do Ponto P27, daí com o AZ=113°07'49" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P28. Do Ponto P28, daí com o AZ=203°07'44" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P29. Do Ponto P29, daí com o AZ=113°07'44" e percorrendo uma distância de 90,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P30. Do Ponto P30, daí com o AZ=23°07'44" e percorrendo uma distância de 11,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P31. Do Ponto P31, daí com o AZ=113°07'48" e percorrendo uma distância de 175,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P32. Do Ponto P32, daí com o AZ=215°57'24" e percorrendo uma distância de 31,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Izaquiel da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 7.378,17 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA